Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA **Nº. 600/2017,** de 20 de junho de 2017.

O senhor ***Edilson Vieira Ramos,*** Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar da Reunião da CIR, na cidade de Barcarena/PA, no período de 22/06/2017 á 23/06/2017.

***R E S O L V E*:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Edna Maria Ramos Costa,** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 337/2017, no valor de R$ 28,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de junho de 2017.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício